

Válvula Cunha Elástica de União Roscadas

MOD. 2250 | PN 16 | DN 3/4" - 2" |
Ref. 49,vur



CARACTERÍSTICAS

- Fabricada de acordo com os requisitos da EN 1074.
- Corpo e tampa revestidos com tinta epóxi de alta qualidade (conectado por fusão), espessura do revestimento mínimo de 250 microns, sem porosidade (testado com 3000V), alta resistência ao impacto e ligação cruzada conforme DIN 30677-2 e DIN 3476.
- Sistema de vedação do fuso com múltiplas juntas tipo O-ring incorporadas em material não corrosivo conforme DIN 3547-1.
- O-Ring substituível sob pressão conforme ISO 7259.
- Bucha antifricção no fuso.
- Fuso de aço inoxidável não ascendente (barra redonda forjada com rosca laminada).
- Parafusos protegidos contra a corrosão por uma resina especial.
- Cunha vulcanizada integralmente na superfície de interseção do fluxo com orifício de drenagem para evitar a acumulação de água.
- Roscas de acordo com a norma EN 10226-1.
- Parafusos protegidos contra a corrosão por uma resina especial.
- Operação manual por volante, dado, campânula de haste fixa e cabeça móvel (instalação subterrânea).



MATERIAIS

Corpo e tampa:

Ferro Fundido EN-GJS-400-15 / EN 1563
(Conforme a anterior DIN GGG40)

Eixo:

Aço inoxidável 1.4021/EN ISO 10088
(equivalente à UNI X20Cr13 ou AISI 420)

Cunha:

Latão CuZn40Pb2, borracha vulcanizada, aprovado para água potável

Batente da Cunha:

Latão CuZn40Pb2

Anilha do Fuso:

Latão CuZn40Pb2

Casquilho:

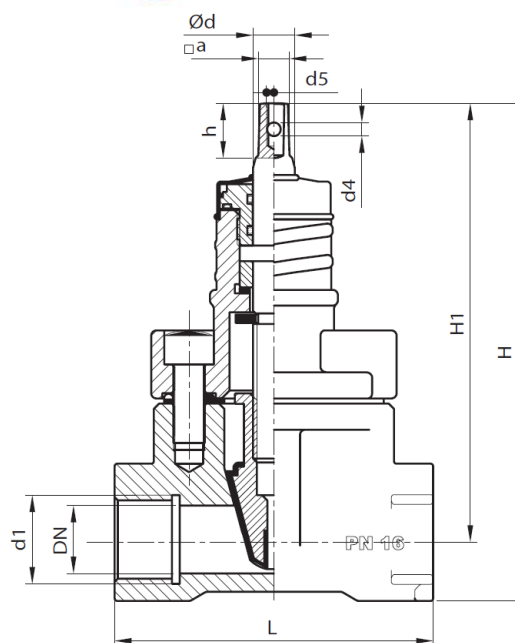
POM

O-Rings, tampas:

Borracha, aprovada para água potável.

Parafusos de fixação:

Aço inoxidável A2-70/EN ISO 3506



DN	d1	L	H	H1	Ød	a	h	d4/d5	Peso (Kg)
3/4"	3/4"	122	192	169	16	10,5 - 12	21	5/M5	2,8
1"	1"	122	192	169	16	10,5 - 12	21	5/M5	2,9
1" 1/4	1" 1/4	122	192	169	16	10,5 - 12	21	5/M5	2,9
1" 1/4	1" 1/4	150	252	215	16	10,5 - 12	21	5/M5	5
1" 1/2	1" 1/2	150	252	215	16	10,5 - 12	21	5/M5	5,4
2"	2"	150	252	215	16	10,5 - 12	21	5/M5	5

Todos os metais, borrachas e revestimentos utilizados foram projetados para entrar em contato com água destinada ao consumo humano, conforme os termos do decreto n° 174 do Ministério da Saúde da Itália, datado de 6/4/2004.